



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 17
Boletim Municipal

17 de julho de 2017

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DESPACHO N.º 1/CGAJ/2017

De modo a garantir o regular e contínuo funcionamento do Gabinete de Apoio Jurídico, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, que nas minhas férias, entre 17 de julho e 04 de agosto de 2017, inclusive, me substitua o técnico superior, Sr. Dr. Constantino Pereira.

Nos termos do n.º 3 da mencionada disposição legal este exercício de funções em suplência abrange os poderes em mim subdelegados.

Amadora, 13 de julho de 2017.

A Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico

Assinatura ilegível

Rita Faria



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 17
Boletim Municipal



AMADORA
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

